SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1174

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 2015.04.22.01-PMA-SEMED

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.04.22.01-PMA-SEMED**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de insumos de consumo (gêneros alimentícios; material pedagógico para os professores; e, material escolar para os alunos) necessários à execução do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara / CE.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 06 de Maio de 2015 a partir das 09:00 Horas.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara (CE), 22 de Abril de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:8FC94408

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20150422-2 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

REGULAMENTA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 95 INCISOS I, II E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 509 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras.

DECRETA:

Art.1º. Este Decreto regulamenta a concessão de licenças para tratamento de saúde e por acidente em serviço, a gestante, lactante e adotante e por motivo de doença em pessoa da família concedidas aos servidores da administração municipal direta, autárquica e fundacional, de que trata o Art. 95 incisos I, II e IV da Lei Municipal nº 509 de 3 de novembro de 2008 e os casos em que poderá ser dispensada a perícia oficial.

Art.2º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se perícia oficial a avaliação técnica presencial, realizada por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado, destinada a fundamentar as decisões da administração no tocante ao disposto neste Decreto.

Art.3º.A perícia oficial deverá ser solicitada pelo servidor no prazo de cinco dias contados da data de início do seu afastamento.

Art.4º.A perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão de licença para tratamento de saúde, desde que:
I–não ultrapasse o período de três dias corridos; e
II–somada a outras licenças para tratamento de saúde gozadas no mês, seja inferior a cinco dias.
III–somada a outras licenças para tratamento de saúde gozadas nos doze meses anteriores, seja inferior a quinze dias.
§1º. A dispensa da perícia oficial fica condicionada à apresentação de atestado médico ou odontológico, que será recepcionado e incluído na ficha funcional do servidor.
§2º. No atestado a que se refere o §1º, deverá constar a identificação do servidor e do profissional emitente, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças-CID ou diagnóstico e o tempo provável de afastamento.
§3º. Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que deverá submeter-se à perícia oficial, ainda que a licença não exceda o prazo de três dias.
§4º.O atestado deverá ser apresentado ao órgão de lotação do servidor no prazo máximo de três dias contados da data do início do afastamento do servidor.
§5º.A não apresentação do atestado no prazo estabelecido no §4º, salvo por motivo justificado, caracterizará falta ao serviço.
§6º.O órgão de lotação do servidor deverá encaminhar o atestado à Secretaria de Administração e Planejamento para registro dos dados

indispensáveis, observadas as normas vigentes de preservação do sigilo e da segurança das informações.
§7º. Ainda que configurados os requisitos para a dispensa da perícia oficial, previstos nos incisos I, II e III do caput, o servidor será submetido a perícia oficial a qualquer momento, mediante recomendação do perito oficial, a pedido da chefia do servidor ou da Secretaria de Administração e Planejameto.

Art.5º. Na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial será realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado ou em domicílio.

Art.6º.O laudo pericial deverá conter a conclusão, o nome do perito oficial e respectivo registro no conselho de classe, mas não se referirá ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer das doenças especificadas no Art. 100 da Lei Municipal nº 509 de 2008.

Art.7º.A perícia oficial para concessão de licença para tratamento de saúde, nas hipóteses em que abranger o campo de atuação da odontologia, será efetuada por cirurgiões-dentistas.

Art.8º.A perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família de que trata o Art. 107 da Lei Municipal nº 509 de 2008, desde que não ultrapasse o período de três dias corridos, mediante apresentação de atestado médico ou odontológico, conforme o caso, que contenha justificativa quanto à necessidade de acompanhamento por terceiro.
Parágrafoúnico. Observado o disposto no caput, aplicam-se as demais disposições deste Decreto à licença por motivo de doença em pessoa na família.

Art.9º. Aplicam-se as disposições deste Decreto às licenças para tratamento de saúde e por acidente em serviço, a gestante, lactante e adotante e por motivo de doença em pessoa da família concedidas aos empregados temporários da administração municipal direta, autárquica e fundacional do Município.

Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 22 de abril de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F2520E35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304.01/2015 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304.01/2015 - SMS. Objeto: PROCESSO CARONA, PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE**; CONTRATADA**: L DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME**, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 13 DE ABRIL DE 2015**. VALOR GLOBAL**: R$ 153.100,00 (Cento e cinqüenta e três mil e cem reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: ATÉ 12(doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.10.302.0016.2.036; **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.30.00: **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR: **ASSINA PELA CONTATADA**: Liliana de Fátima Rodrigues N. do Vale**.**

Fortim – CE**,** 22 de Abril de 2015.

MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FC1CEA28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 666/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras, Estado do Ceará:
Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias ficam fixados de conformidade com disposto no anexo único desta Lei.

Parágrafo Único - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigidas para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção de saúde, vigilância e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições nesta Lei.

Art.2° - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, 10 DE ABRIL DE 2015.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C59349C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 20 DE ABRIL DE 2015.

Nº 168/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Jorge Goersch Neto,** Secretário, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 22 de Abril 2015 para comparecer a Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento

Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) de mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F556BD40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº169 /2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 22 DE ABRIL DE 2014.

Nº 169/2015 que Exonera a Agente de Vigilância Sanitária do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o requerimento postulado pela servidora Francisca Edileuza Melo, solicitando a sua exoneração do cargo de Agente de Vigilância Sanitária na Secretaria de Saúde do Município de Groaíras.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCA EDILEUSA MELO, brasileira, solteira, com RG n° 2003031045869 e CPF n° 442.936.583-00, do cargo em comissão, de **Agente de Vigilância Sanitária** da secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 22 (vinte e dois) do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:91917CD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO:
03.24.002.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**BRUNA ALVES CASTRO DE SOUSA - ME** - CNPJ:**18.839.995/0001-44**; Objeto:**serviços de marcenaria/carpintaria, na manutenção e conserto de bens móveis das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.03.1.15-FME**; Vigência:**09 (nove) meses e 07 (sete) dias, de 24 de março de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 147.998,56 (Cento e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.023 / 2.032 / 2.033 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**24 de março de 2015;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Bruna Alves de Castro Sousa -** CPF.: **073.038.363-65.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 24 de março de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:EC7A56EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0109/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/04/2015 A 17/04/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de ABRIL de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:756E72AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0111/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A

VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/04/2015 A 17/04/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de ABRIL de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:12214DFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0110/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOAO JACKSON PEREIRA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TEC. ESPECIALIZADO, CPF: 930.093.303-59 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA
EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/04/2015 A 24/04/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de ABRIL de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:97E1A5E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1704.01/2015, **RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1704.01/2015**.
OBJETO: Locação de imóvel/terreno cercado para encurralar animais apreendidos no Distrito de Irajá, no município de Hidrolândia, através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, localizado na Distrito de Irajá - Hidrolândia-CE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.122.2012.2016.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
CONTRATADO: Nacizo Bezerra Martins.
VALOR MENSAL: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Rosimeiry Martins Lima.

Hidrolândia - CE, 22 de abril de 2015.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:17D32AD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração do município de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve REVOGAR o **LOTE II - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/NOTA FISCAL ELETRÔNICA** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0903.03/2015, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços administrativos de assessoria na área tributária e locação de sistema integrado de administração tributária e Nota Fiscal Eletrônica, conforme especificações do edital.
JUSTITICATIVA:
O ato de revogação do Lote acima referido se dá devido ao fato de ser necessário se fazer modificações nas especificações dos serviços a serem contratados.
Com efeito, prosseguir com a presente contratação do Lote configuraria um vício insanável, tendo em vista que a alteração nas especificações dos serviços a serem executados iria resultar, inevitavelmente, em não atendimento das necessidades do município de Hidrolândia com a futura contratação.
Assim, percebendo-se a necessidade de readequação das especificações dos serviços em tempo hábil, fica REVOGADO o **LOTE II - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, nos termo da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Hidrolândia-CE, 17 de abril de 2015.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:04C60F07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 0903.03/2015:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.12.122.0404.2009.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços administrativos de assessoria na área tributária e locação de sistema integrado de administração tributária e Nota Fiscal Eletrônica, conforme especificações do edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: K S DA SILVA ME.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).
ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Rosimeiry Martins Lima. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Kelton Sousa da Silva.

Hidrolândia-CE, 22 de abril de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:C73EB8F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Geral do município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2303.01/2015:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Secretaria de Administração - 03.04.122.0404.2006; Secretaria de Finanças - 04.12.122.0404.2009.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADAS/VALOR GLOBAL: LIANA DE SOUSA BEZERRA MAGALHÃES – ME pelo valor total de R$ 79.399,75 (setenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); e M. DO SOCORRO B. LIMA – ME pelo valor total de R$ 71.232,50 (setenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Rosimeiry Martins Lima.
ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Liana de Sousa Bezerra Magalhães e Maria do Socorro Bezerra Lima, respectivamente.

Hidrolândia-CE, 22 de abril de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:613B1E4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 250/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Luciene Vieira Nogueira,** para exercer o cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, CDA-5, lotada na Secretaria de Gestão, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:863A05E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 251/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** a servidora, **Iranúzia Barbosa das Neves**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 37859, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho para Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D4DD20A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 252/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** a servidora, **Celismara Araújo dos Santos**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 37821, lotada na Ouvidoria Geral do Município, para Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3F4EDC3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 253/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** a servidora, **Erika Rayane Galvão da Silva,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 44496, lotada na Ouvidoria Geral do Município para Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D4B9216A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 254/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no Artigo 104 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014 resolve **Conceder,** Licença Premio **à Raimundo Edson Duarte Filho,** na função de Auxiliar

Administrativo, matrícula n.º 11406, no prazo de 03(três) meses, a partir de 06 de abril de 2015, lotado no Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2EC16EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 255/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Augusta Karine Sampaio de Souza,** para exercer o cargo de Assessora Especial, CDA-4, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3E2E6640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 256/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Anderson Paulino de Lima,** na função de Vigia, matrícula n.º 44124, lotado na Secretaria de Educação para Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C8C6FAB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 257/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no Artigo 104 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014 resolve **Conceder,** Licença Premio **à Maria Alves dos Santos Lima,** na função de Assistente Administrativo, matrícula n.º 10167, no prazo de 03(três) meses, a partir de 01 de abril de 2015, lotada no Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4ABB989C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 258/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Tacila Renata Ferreira Alves,** para exercer o cargo de Ouvidora Regional da Zona Urbana, CDA-9, lotada na Ouvidoria Geral do Município, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:33B95E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 191/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** a servidora, **Maria Lúcia Vieira Silva,** na função de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula nº 11482, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0B6C33A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 192/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** a servidora, **Camila Olinda Vieira Nunes,** na função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 20560, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:58B4ABD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 193/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Antonio Eloneudo Pereira de Oliveira,** na função de Agente Administrativo, matrícula nº 44932, lotado na Secretaria de Saúde para Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A071D161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 194/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Mauricio Monteiro de Lima,** no cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 44204, lotado na Secretaria de Educação, à partir de 23 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D196162D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 195/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Adriana Cardoso Alves Vieira,** para exercer o cargo de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, CDA-6, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E9BBA077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 196/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Cecília Lima Lavor,** para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CDA-8, lotada na Secretaria de Trânsito e Cidadania, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7D7AD4F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 197/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Janielle Lima Fernandes,** no cargo de Inspetora de Vigilância Sanitária, matrícula n.º 45692, lotada na Secretaria de Saúde, à partir de 23 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:69CCAB72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 198/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Leonardo Wagner Maia da Costa,** no cargo de Farmacêutico, matrícula n.º 44571, lotado na Secretaria de Saúde, à partir de 31 de março de 2015.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:703C6905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 199/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **José Silva de Lima,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11799, lotado na Secretaria Executiva Municipal para Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E74087AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 200/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Maria Alves de Fátima Oliveira,** no cargo de Coordenadora da Comunicação, matrícula n.º 46814, lotada na Secretaria da Comunicação, à partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DCC68AD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 201/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Ciderlandio Benigno da Silva,** na função de Agente do Bem, matrícula nº 36732, lotado na Secretaria de Gestão para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A4A6A4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 202/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** a servidora, **Claudênia Xavier de Souza,** na função de Agente do Bem, matrícula nº 36733, lotada na Secretaria de Gestão para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:46433C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 203/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** a servidora, **Elizandra Batista Servulo dos Santos,** na função de Agente do Bem, matrícula nº 36734, lotada na Secretaria de Gestão para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2A6D5FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 204/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** a servidora, **Francisca Felismino Pereira,** na função de Agente do Bem, matrícula nº 36735, lotada na Secretaria de Gestão para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:62F9FFE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 205/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** a servidora, **Maria Elbena da Silva Lacerda,** na função de Agente do Bem, matrícula nº 36737, lotada na Secretaria de Gestão para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:939477CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 206/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** a servidora, **Maria Silverlânia Alves de Araújo Nóbrega,** na função de Agente do Bem, matrícula nº 36738, lotada na Secretaria de Gestão para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C1E30CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 207/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Honório Bezerra Barbosa,** para exercer o cargo de Coordenador da Comunicação, CDA-5, lotado na Secretaria da Comunicação, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6BEE5E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 208/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Antonio Josemar do Nascimento Júnior,** no cargo de Assistente Técnico, matrícula n.º 47172, lotado no Gabinete do Prefeito, à partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3CB97E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 209/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Tamires Belo de Sousa,** para exercer o cargo de Ouvidora Regional da Zona Rural, CDA-9, lotada na Ouvidoria Geral do Município, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2D4613A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 210/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Tânia Regina Soares de Lima,** para exercer o cargo de Coordenadora da Casa do Cidadão, CDA-5, lotada na Secretaria de Trânsito e Cidadania, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2D611D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 211/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Welber Cristovão do Nascimento,** no cargo de Técnico em Irrigação e Drenagem, matrícula n.º 43806, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, à partir de 26 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9D8F34B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 212/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, José Lúcio Lima Neto,** para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Apoio a Quadra de Esportes, CDA-9, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8FE804A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 213/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Jeferson Domingos Oliveira,** para exercer o cargo de Coordenador de Juventude, CDA-5, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FF8F3049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 214/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Dimas Matias Lucena Lima Fernandes,** para exercer o cargo de Coordenador de Esporte e Lazer, CDA-5, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4BE58CC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 215/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria de Fátima do Nascimento** para exercer o cargo de Chefe de Núcleo do Mercado Público, CDA-8, lotada na Secretaria Executiva Municipal a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EDF36C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 216/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Naiara Lino de Araújo Alves,** no cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 44180, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 17 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:95D87518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 217/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Maria Juceilde Temóteo da Costa,** no cargo de PEB II História, matrícula n.º 36545, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 24 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:794D34EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 222/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no inciso II do art. 5 de 6 da Lei nº 104/90, de 13 de novembro de 1990, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei de julho de nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Ana Flávia da Silva**, Fiscal de Tributos, portadora do RG nº 2968884-95, SSP/CE, CPF nº 828.018.273-04, matricula nº 12122, residente na Av. Três nº 14 COHAB I, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$152,00(cento e cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R$456,00(quatrocentos e cinquenta e seis reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-Ce, para participar da 9ª Reunião do Comitê Gestor da Rede PNAFM 2ª Fase, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de Abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DEC803C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 220/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no inciso II do art. 56 da Lei nº 104/90, de 13 de novembro de 1990, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Francigleuba Vasconcelos Aragão**, Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, portadora do RG nº 2006029023661, SSP/CE, CPF nº 419.376.003-00, matricula nº 34071, residente na Rua Joaquim Honório Cavalcante nº 131, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$912,00(novecentos e doze reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da 9ª Reunião do Comitê Gestor da Rede PNAFM 2ª Fase, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de Abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F6066849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 221/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no inciso II do art. 5 de 6 da Lei nº 104/90, de 13 de novembro de 1990, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei de julho de nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Leidiane Araújo da Silva**, Secretaria Adjunta, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento portadora do RG nº 2003029066404, SSP/CE, CPF nº 020.451.653-61, matricula nº 31189, residente na Rua 12 de outubro nº 47 B. Flores, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$912,00(novecentos e doze reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da 9ª Reunião do Comitê Gestor da Rede PNAFM 2ª Fase, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de Abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipál

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F06C7C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 270/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Rita de Cássia Matos Dias,** para exercer o cargo de Secretária Escolar, CDA-8, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F1839286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 271/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Edna Maria de Oliveira,** para exercer o cargo de Secretária Escolar, CDA-8, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:315B7158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 272/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Edvani Ferreira Braúna,** para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógico de Escola, CDA-6, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DF2583A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 273/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Luciene de Melo Cordeiro** para exercer o cargo de Supervisora, CDA-9, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3FF78937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 274/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Rene Amaro Nogueira,** no cargo de Vigia, matrícula n.º 44879, lotado na Secretaria de Saúde, à partir de 06 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6D8FA4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 275/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Vitória Nobre Bezerra,** no cargo de Orientadora Social, matrícula n.º 37956, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 17 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:81B64180

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Gabinete do Prefeito – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 6.368,50 (seis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **Das Dotações e Recursos:** 0201.04.122.0002.**2.002** – (Manutenção das Atividades de coordenação e apoio logístico.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Lindovan da Silva Oliveira (Chefe de Gabinete do Prefeito) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0257D082

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Ouvidoria – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 4.044,82 (quatro mil e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **Das Dotações e Recursos:** 2301.04.122.0049.**2.107** – (Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Maria Socorro Feitosa (Secretária da Ouvidoria do Município) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A88C62EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 4.159,50 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **Das Dotações e Recursos:** 0401.04.122.0015.**2.006** – (Manutenção da Procuradoria Municipal) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Ronney Chaves Pessoa (Procurador Geral do Município) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7801091C

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Fundo Municipal de Assistência Social – **CNPJ** Nº. 14.215.718/0001-00. **Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ** sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 345.299,60 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **Das Dotações e Recursos:** 0802.08.243.0044.**2.028** – (Serviço de Proteção e Atend. Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI/CREAS); 0802.08.244.0040.**2.034** – (Apoio às Ações do Índice de Gestão Desc. Do Sist. Único de Assist. Social – IGDSUAS); 0802.08.244.0041.**2.036** – (Manutenção do Cadastro de Famílias); 0802.08.244.0042.**2.039** – (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS – FEAS); 0802.08.244.0042.**2.040** – (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira (Secretária de Assistência Social) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:573A5E5F

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, Através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:**

R$ 6.562,14 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos). **Das Dotações e Recursos:** 2501.16.122.0002.**2.110** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Habitação) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Francisco Alves do Nascimento (Secretário Municipal de Habitação) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:901266AC

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato: R$ 23.902,32** (vinte e três mil novecentos e dois reais e trinta e dois centavos). **Das Dotações e Recursos:** 0501.04.122.0049.**2.007** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Francigleuba Vasconcelos Aragão (Secretária de Administração, Finanças e Planejamento) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:10839D63

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 9.609,62 (nove mil seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos). **Das Dotações e Recursos:** 1401.20.122.0058.**2.082** – (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Josefa Edileuda da Silva Pereira (Secretária de Agricultura e Pecuária) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:00F9BF60

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Comunicação – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 1.978,70 (mil novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **Das Dotações e Recursos:** 2101.04.131.0003.**2.105** – (Manutenção da Secretaria de Comunicação) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Alfredo Lafaiete Teixeira Neto (Secretário de Comunicação) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:384AA11F

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Controladoria – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 3.767,52 (três mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **Das Dotações e Recursos:** 1601.04.122.0049.**2.091** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Controladoria.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Josefa Edileuda da Silva Pereira (Secretária Adjunta da Controladoria) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:62AE452D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 43.666,76 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). **Das Dotações e Recursos:** 1001.13.122.0058.**2.071** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Michel Prudêncio de Oliveira (Secretário de Cultura e Turismo) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:26664179

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: CARLOS DIAS NOGUEIRA - CPF sob Nº. **160.441.018-35**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 49.818,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.362.0027.**2.056** - (Manutenção do Transporte Escolar pala Alunos do Ensino Médio).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Carlos Dias Nogueira - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E3A3B75C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: FLAVIO LEANDRO ALVES - CPF sob Nº. **797.931.933-87**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 91.659,60 (Noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.362.0027.**2.056** - (Manutenção do Transporte Escolar pala Alunos do Ensino Médio).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Flávio Leandro Alves - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:787C0DEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: FRANCISCO CHAGAS DA COSTA TRANSPORTE - ME - CNPJ sob Nº. **35.224.575/0001-72**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Valor do Contrato: R$ 1.410.663,60 (Hum milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental); 0901.12.362.0027.**2.056** – (Manutenção do Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio); 0901.12.365.0026.**2.061** – (Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Francisco Chagas da Costa Transporte - ME - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:05C5F4CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: FRANCISCO CHAGAS ARAÚJO - CPF sob Nº. **058.371.033-68**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 42.826,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / FRANCISCO CHAGAS ARAÚJO - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5905A96E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: HELIO ADRIANO FILHO - CPF sob Nº. **056.669.703-30**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 156.492,00(Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Hélio Adriano Filho - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:085F64FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratada: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA VICENTE - CPF sob Nº. **052.260.893-09**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 45.448,00(Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito mil reais).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) /Luiz Henrique de Oliveira Vicente - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B7887875

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.

Contratada: ARLEIDE MARIA DA COSTA - CPF sob Nº. **789.681.943-00**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 39.330,00(Trinta e nove mil, trezentos e trinta reais).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Arleide Maria da Costa - (**Contratada**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CDA18806

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: FRANCISCO JONES LEANDRO DE MENEZES - CPF sob Nº. **012.001.073-90**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 52.440,00(Cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Francisco Jones Leandro de Menezes - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:154A71D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETO - CPF sob Nº. **771.271.533-53**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 98.366,40 (Noventa e oito mil reais, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / José Antônio da Silva Neto - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:90125B77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: JOSÉ DJACI LAVOR - CPF sob Nº. **853.564.413-04**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 60.306,00 (Sessenta mil, trezentos e seis reais).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / José Djaci Lavor - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:55981ED4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: JOSÉ GILMAR DE ASSIS - CPF sob Nº. **524.021.423-91**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 45.448,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / José Gilmar de Assis - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9943AFE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: JOSÉ GOMES CABRAL - ME – CNPJ sob Nº. **63.550.826/0001-44**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 67.068,00 (Sessenta e sete mil e sessenta e oito reais).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.362.0027.**2.056** - (Manutenção do Transporte Escolar pala Alunos do Ensino Médio).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / José Gomes Cabral - Me - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:968388FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: JOSÉ MARTINS SOBRINHO - CPF sob Nº. **647.475.813-91**.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**
Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**.**
Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 36.708,00 (Trinta e seis mil, setecentos e oito reais).
Da Dotação e Recursos: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental).
Elemento de Despesa nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / José Martins Sobrinho - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:497321A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: JUCIMAR ALVES DE MACEDO - CPF sob Nº. **309.523.013-34**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 69.303,60** (Sessenta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta centavos). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Jucimar Alves de Macedo - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E01CAC91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: MANUEL DIAS DE OLIVEIRA - CPF sob Nº. **194.886.883-00**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 120.625,80** (Cento e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Manuel Dias de Oliveira - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AD6D992A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: MARCOS PAULO ARAÚJO HOLANDA ALBUQUERQUE - CPF sob Nº. **010.624.573-23**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 41.952,00** (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.365.0026.**2.061** - (Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Marcos Paulo Araújo Holanda Albuquerque - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5CD22739

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: MARCOS UCHÔA BATISTA - CPF sob Nº. **056.314.803-95**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 108.044,80** (Cento e oito mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental); 0901.12.365.0026.**2.061 – (**Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Marcos Uchôa Batista - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BED540B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: NELSON JOSÉ DA SILVA - CPF sob Nº. **261.270.538-46**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 61.180,00** (Sessenta e um mil, cento e oitenta reais). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Nelson José da Silva - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:340D76BF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratada: RAIMUNDA DE SOUZA VIEIRA HOLANDA - CPF sob Nº. **838.969.963-04**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 49.818,00**(Quarenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Raimunda de Souza Vieira Holanda - (**Contratada**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:46AD7460

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: ROQUE RODRIGUES NETO – CPF sob Nº. **053.506.868-95**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 78.246,00** (Setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.362.0027.**2.056** - (Manutenção do Transporte Escolar pala Alunos do Ensino Médio). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Roque Rodrigues Neto - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BD376A24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratada: TAYANA LEMOS DOS SANTOS - CPF sob Nº. **067.996.993-44**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 61.180,00**(Sessenta e um mil, cento e oitenta reais). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Tayana Lemos dos Santos - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CBF18853

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: ZÉ IVAN ALVES DO CARMO - CPF sob Nº. **887.165.703-91**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 62.596,80** (Sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Zé Ivan Alves do Carmo - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1D1F6B29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratada: INDIOS CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ sob Nº. **17.402.436/0001-00**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 199.285,80** Cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.362.0027.**2.056** - (Manutenção do Transporte Escolar pala Alunos do Ensino Médio)/; 0901.12.361.0021.**2.052** – (Manutenção do Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Indios Construções Eventos e Serviços LTDA - (**Contratado)** a respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A82AB0CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: JOSÉ CIPRIANO - CPF sob Nº. **144.875.513-15**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 48.070,00**(Quarenta e oito mil e setenta reais). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / José Cipriano - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F8261F36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: JOSÉ VALDIR DA SILVA - CPF sob Nº. **172.918.603-34**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 56.810,00**(Cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / José Valdir Da Silva - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A6D010FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: MARCIO ALVES NUNES - CPF sob Nº. **954.587.003-68**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 40.204,00**(Quarenta mil, duzentos e quatro reais). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.361.0021.**2.052** - (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Marcio Alves Nunes - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:302845FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratado: RAIMUNDO DE CASTRO LIMA FILHO - CPF sob Nº. **527.676.473-53**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-001/2015 - SEDUC.**

Tipo: Menor Preço por km rodado por Rota**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino /fundamental, ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu – CE, referente ao exercício financeiro de (2015), de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 50.692,00** (Cinquenta mil, seiscentos e noventa e dois reais). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.361.0021.**2.052 -** (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / Raimundo De Castro Lima Filho - (**Contratado**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D34D2D9A

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Esporte e Juventude – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 8.319,00 (oito mil trezentos e dezenove reais). **Das Dotações e Recursos:** 1101.27.122.0058.**2.079** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria do Esporte e Juventude.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Marciano Lima Macedo (Secretário de Esporte e Juventude) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:21D9A564

SECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Gestão – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 4.044,82 (quatro mil e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **Das Dotações e Recursos:** 2201.04.121.0049.**2.106** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Gestão.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Francisco Laelton Alencar da Silva (Secretário de Gestão) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0BBCE0DE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 23.258,42 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos). **Das Dotações e Recursos:** 1301.15.122.0058.**2.081** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário de Infraestrutura) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C464732C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 8.082,12 (oito mil e oitenta e dois reais e doze centavos). **Das Dotações e Recursos:** 1801.15.452.0058.**2.095** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria do Meio Ambiente.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Klévia Brilhante de Almeida (Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E6AE716A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-001/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: CLINICA SÃO CAMILO LTDA EPP - CNPJ sob o Nº. 07.174.521/0001-04**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL** N.º PP-001/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (HOSPITAL OU CLÍNICA), PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**,** Valor do Contrato: **R$ 451.710,00** (Quatrocentos e cinqüenta e um mil, setecentos e dez reais). Da Dotação e Recursos: **0601.10.302.0008.2.015.** e Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.39.00 da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura: 28** de Janeiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / PAULO DE TARSO BEZERRA CASTRO (Sócio Administrador), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 28 de Janeiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0D94CDFE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: BELIZARIO E SILVA LTDA ME - CNPJ sob o Nº. 00.345.440/001-80**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL** N.º PP-004/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **(PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PROGRAMAS DA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**,** Valor do Contrato: **R$ 57.188,45** (Cinquenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Da Dotação e Recursos: 0601.10.122.0004.2.010 – 0601.10.301.0005.2.011 – 0601.10.302.0008.2.015 – 0601.10.302.0008.2.017 e Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.30.00 da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura: 24** de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / FRANCISCO BELIZARIO DA SILVA (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 24 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BE1FD0CB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: D.S ANDRADE ME - CNPJ sob o Nº. 00.345.440/0001-80**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL** N.º PP-004/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **(PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PROGRAMAS DA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**,** Valor do Contrato: **R$ 99.173,00** (Noventa e nove mil cento e setenta e três reais). Da Dotação e Recursos:
0601.10.122.0004.2.010
0601.10.301.0005.2.011
0601.10.302.0008.2.015
0601.10.302.0008.2.017 e
Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.30.00 da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura: 24** de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / DIEGO MARCONDES CARTAXO (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 24 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:28860F1F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-004/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: VANDISLAU COSTA E SILVA ME - CNPJ sob o Nº. 09.485.574/0001-71**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2015 - SESA**.**
Tipo: Menor Preço Global**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **(PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PROGRAMAS DA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**,** Valor do Contrato: **R$** 752.598,36 (Setecentos e cinquenta e dois mil quinehntos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
Da Dotação e Recursos:
0601.10.122.0004.2.010
0601.10.301.0005.2.011

0601.10.302.0008.2.015
0601.10.302.0008.2.017 e
Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.30.00 da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**.**
Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO - (Secretária Municipal de Saúde) / VANDISLAU COSTA E SILVA (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 24 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BB9DE4BC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-005/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: CHURRASCARIA E RESTAURANTE CHALE LTDA ME - CNPJ sob o Nº. 41.597.907/0001-67**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-005/2015 - SESA**.**
Tipo: Menor Preço Global**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA **(REFEIÇÃO COM PERCAPTA DE 600GR, LANCHE, COFFE BREAK E QUENTINHA)**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**,**
Valor do Contrato: **R$ 207.000,00** (Duzentos e sete mil reais).
Da Dotação e Recursos:
0601.10.122.0004.2.010
0601.10.301.0005.2.011
0601.10.302.0008.2.015
0601.10.302.0008.2.017 e
Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.30.00 da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**.**
Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO - (Secretária Municipal de Saúde) / LIDENOR GONSALVES QUEIROZ (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 24 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C6992ECA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-005/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: JOSÉ IVONISIO CLARES DE MACEDO ME - CNPJ sob o Nº. 41.460.775/0001-27**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-005/2015 - SESA**.**
Tipo: Menor Preço Global**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA **(REFEIÇÃO COM PERCAPTA DE 600GR, LANCHE, COFFE BREAK E QUENTINHA)**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**.**
Valor do Contrato: **R$ 395.000,00** (Trezentos e noventa e cinco mil reais).
Da Dotação e Recursos:
0601.10.122.0004.2.010
0601.10.301.0005.2.011
0601.10.302.0008.2.015
0601.10.302.0008.2.017 e
Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.30.00 da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**.**
Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO - (Secretária Municipal de Saúde) / JOSÉ IVONISIO CLARES DE MACEDO (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 24 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:37F42904

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-006/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI-ME - CNPJ sob o Nº. 03.183.450/0001-55**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL** N.º PP-006/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIOS DE ANALISES CLÍNICA E MATERIAL LABORATORIAL EM GERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,** Valor do Contrato: **R$ 798.839,05** (Setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos). Da Dotação e Recursos: **0601.10.302.0008.2.016** e Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.30.00 da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura: 24** de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / FABIO FURTADO DE SOUSA (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 24 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:61F452E1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-007/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ sob o Nº. 09.485.574/0001-71**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL** N.º PP-007/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE USO ADULTO E INFANTIL, TAMANHOS DIVERSOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE

REFERÊNCIA**,** Valor do Contrato: **R$ 346.500,00** (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). Da Dotação e Recursos: **0601.10.122.0004.2.010** e Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.30.00 da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura: 24** de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 24 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A7335715

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-011/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ sob o Nº. 09.485.574/0001-71**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL** N.º PP-011/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COLÍRIOS, INSULINAS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, SOROS E INJETÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**,** Valor do Contrato: **R$ 538.996,55** (Quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos). Da Dotação e Recursos: 0601.10.302.0008.**2.015** - (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) / 0601.10.301.0005.**2.011** - (Manutenção das ações de Atenção básica à Saúde) / 0601.10.122.0004.**2.010** – (Manutenção das estruturas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) / 0601.10.305.0009.**2.018** – (Manutenção das atividades de vigilância epidemiologica) e **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - (Material de Consumo) da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura: 09** de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / ELMANO JOSE MARQUES DANTAS (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 09 de Abril de 2015.

VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E70537FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-011/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES ME - CNPJ sob o Nº. 05.675.713/0001-79**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL** N.º PP-011/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COLÍRIOS, INSULINAS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, SOROS E INJETÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**,** Valor do Contrato: **R$ 262.407,80** (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos). Da Dotação e Recursos: 0601.10.302.0008.**2.015** - (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) / 0601.10.301.0005.**2.011** - (Manutenção das ações de Atenção básica à Saúde) / 0601.10.122.0004.**2.010** – (Manutenção das estruturas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) / 0601.10.305.0009.**2.018** – (Manutenção das atividades de vigilância epidemiologica) e **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - (Material de Consumo) da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura: 09** de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / JOSE SALES SILVEIRA D´ALMEIDA (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 09 de Abril de 2015.

VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BBC5196F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-009/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: ARTES GRÁFICA COSTA LIMA LTDA - CNPJ sob o Nº. 07.795.200/0001-27**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL** N.º PP-009/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**,** Valor do Contrato: **R$ 824.471,20** (Oitocentos e vinte quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte). Da Dotação e Recursos:
0601.10.122.0004.2.011-
0601.10.301.0005.1.013 –
0601.10.301.0005.2.012 –
0601.10.302.0008.2.016 –
0601.10.302.0008.2.021 –
0601.10.304.0009.2.020 –
0601.10.305.0009.2.022 e Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura: 10** de Março de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / JUVENAL HENRIQUE DA COSTA JÚNIOR (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 06 de Março de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7089BB67

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALARES ME - CNPJ sob o Nº. 00.087.877/0001-61**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL** N.º PP-013/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO TIPO **CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL**,** Valor do Contrato: **R$ 76.950,00** (Setenta e seis mil novecentos e cinqüenta reais). Da Dotação e Recursos: **0601.10.302.0008.2.015.** e Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.39.00 da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura: 09** de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / FABIO FURTADO DE SOUSA (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 09 de Abril de 2015.

VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:501E1F07

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-015/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME - CNPJ sob o Nº. 03.183.450/0001-55**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL** N.º PP-015/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, INSTALADOS NO LABORATÓRIO REGIONAL DE IGUATU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL**,** Valor do Contrato: **R$ 63.000,00** (Sessenta e três mil reais). Da Dotação e Recursos: **0601.10.302.0008.2.015.** e Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.39.00 da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura: 09** de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / FABIO FURTADO DE SOUSA (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 09 de Abril de 2015.

VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E1BA0112

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 352.836,52 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **Das Dotações e Recursos:** 0601.10.302.0008.**2.015** – (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.301.0005.**2.011** – (Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde); 0601.10.122.0004.**2.010** – (Manutenção das Estruturas Operacionais.); 0601.10.305.0009.**2.018** – (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde.); 0601.10.303.0006.**2.016** (Manutenção da Atenção Farmacêutica.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Maria Vanderlucia Felipe Lobo (Secretária de Saúde) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:29376A82

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trânsito e Cidadania – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 13.526,60 (treze mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **Das Dotações e Recursos:** 1701.04.244.0040.**2.092** – (Manutenção da Casa do Cidadão); 1701.04.452.0032.**2.093** – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Raimundo Valdemiro Bitu Bezerra (Secretário de Trânsito e Cidadania) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:17F7EFE9

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação,

recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 6.051,72 (seis mil e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). **Das Dotações e Recursos:** 2001.11.122.0058.**2.102** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Francisco Laelton Alencar da Silva (Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5B2BF8F2

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-013/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Executiva – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: SILVANI MARTINS DA SILVA - ME - CNPJ sob Nº. 17.851.425/0001-07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-013/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, recarga de gás refrigerante, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 9.609,62 (nove mil seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos). **Das Dotações e Recursos:** 1901.15.452.0058.**2.099** – (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Marcos Aurélio de Oliveira Alves (Secretário Executivo Municipal) / Silvani Martins da Silva (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4F398AFC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-014/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-014/2015-SAAE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER, PAPEL A4, PASTA PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
O Pregoeiro Oficial do SAAE/Iguatu-ce comunica aos interessados que no dia **06 de maio de 2015, às 14h:30m.** (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as **"propostas de preços"** e a **"documentação de habilitação"** dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. às 11h:30m.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1DD40D21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-015/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-015/2015-SAAE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS SETORES DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
O Pregoeiro Oficial do SAAE/Iguatu-ce comunica aos interessados que no dia **07 de maio de 2015, às 14h:30m.** (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as **"propostas de preços"** e a **"documentação de habilitação"** dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. às 11h:30m.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EE834567

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2015

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipaporanga, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 099/97, de 17 de Outubro de 1997, e suas adequações: Lei nº 009/2015, de 08 de Abril de 2015, que estabelece as diretrizes básicas para a Política de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente do Município de Ipaporanga e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentado pelo Decreto nº 07/2004, Lei Municipal nº 143/2002, de 16 de Agosto de 2002, e suas adequações: Lei 010/2015, de 08 de Abril de 2015, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 143/2002, de 16 de Agosto de 2002, e suas adequações: Lei 010/2015, de 08 de Abril de 2015 e Resolução nº 005/2015, de 30 de Março de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o

qual será realizado sob a responsabilidade deste colegiado sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude desta Comarca, Ipaporanga - Ceará.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente.

2.2. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:

I – a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;

II – as regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;

III – as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;

IV –a regulamentação quanto às fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha Em Data Unificada; e

V – as vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1. Reconhecida idoneidade moral;

3.2. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

3.3. Residir no município; e

3.4. Comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio.

3.5.Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;

3.6. Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

3.7.Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;

3.8. Comprovar atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, no mínimo 06 (seis) meses, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante.

3.9.O preenchimento dos requisitos legais dispostos na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. O Conselho tutelar deve funcionar com a presença de todos os conselheiros, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

4.2. Fora do dia e horário de expediente, bem como nos feriados, os conselheiros distribuirão entre si, segundo as normas do Regimento Interno, o atendimento em regime de plantão ou sobreaviso, sendo que para o regime de escala o Conselheiro terá seu nome divulgado em escala previamente elaborada pelo Conselho Tutelar, para o atendimento das emergências e ocorrências. Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vetado qualquer tratamento desigual.

4.3. O valor do vencimento será de 1 (um) salário mínimo vigente, oriundo do Poder Público Municipal, bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas adequações: Lei 12.696/2012, de 25 de Julho de 2012.

Será assegurado aos membros do conselho Tutelar, o direito à:

I - cobertura previdenciária;

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III - licença-maternidade;

IV - licença-paternidade;

V - gratificação natalina.

4.4. O Conselheiro Tutelar receberá gratificação para deslocamento intermunicipal em valor prefixado em ato do Poder Executivo.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1. Conforme disposição na Resolução 004/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada fica instituída, de forma paritária pelos seguintes Conselheiros:

a) Cicera Izidia Soares Gomes Mourão – Representante do Executivo Municipal;

b) Francisca Geiliane Ribeiro Mendes – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social;

c) Francisco Erlanildo Rodrigues Almeida – Igreja Católica;

d) Maria Oreneida Bezerra de Carvalho Sousa – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.

6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente –CONANDA.

6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.

6.10. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.

6.11. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAdeverá escolher e divulgar os locais de votação.
6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.
7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.
7.4. São impedidos de participar do processo eleitoral quem já participou do Conselho Tutelar por 2º mandato consecutivo.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1. As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;
IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
V - Quinta Etapa: Formação inicial;
VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á presencialmente, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
9.2. As inscrições serão efetuadas presencialmentena Sala da Promotoria, no Fórum Desembargador Carlos Facundo, situado à Avenida Pedro Correia Leitão, S/N, Bairro Alto Bom Princípio, Ipaporanga – Ceará, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
9.3. As inscrições serão realizadas no período de 17de abril a 04 de maiode 2015 das 08:00 às 14:00 horas, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ipaporanga - Ceará.

9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos autenticados:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente;
b) CPF
c) Título de eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Histórico Escolar;
e)Comprovante de Residência (Contas de luz, água ou telefone)
f)Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
g) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
h) Declaração de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar nos últimos 5 (cinco) anos;

i) Comprovante de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, no mínimo 06 (seis) meses, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante.

9.5. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital.
9.6. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé.
9.7.As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.
9.8. As inscrições dos candidatos serão individuais e realizadas mediante o preenchimento de Formulário padronizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, disponibilizado no local da inscrição.
9.9. Somente serão registradas as candidaturas que atenderem as exigências deste Edital.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
11.5. No dia 13 de julho de 2015, será publicadoO Edital com a lista de candidatoshabilitados e não habilitados para o certame.
11.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
12.1. A prova objetiva de conhecimento específico será de caráter eliminatório e conterá 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre:
I – Lei 8.069/90, de 13 de Julho de 1990 e suas alterações: Leis nº 12.010 de 13 de Agosto de 2009, Lei nº 12. 415, de 09 de Junho de 2011, Lei nº 12.696, de 25 de Julho de 2012;
II – Resolução nº 170/2014, de 10 de Dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
II – Lei Municipal nº 099/97, de 14 de Outubro de 1997 e suas alterações: Lei 009, de 08 de Abril de 2015, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a política de atendimento integral à Criança e ao adolescente do Município de Ipaporanga e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III – Lei Municipal nº 143/2002, de 16 de Agosto de 2002 e suas alterações: Lei 010/2015, de 08 de Abril de 2015, que dispõe sobre a Criação do Conselho Tutelar do Município de Ipaporanga e dá outras providências;
12.2. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 28 de Junho de 2015, (Domingo) das 08:00às 12:00 horas, na E. E. F. Governador Waldemar de Alcântara, localizada à Avenida Pedro Correia Leitão, Bairro Central, Ipaporanga - Ceará.

12.3. Estará apto a concorrer ao pleito, o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 60% da Prova de Conhecimento Específico, elaborada pelo Ministério Público;
12.4. A correção da prova será de responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral e do Ministério Público;

12.5. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 04 dias para a Comissão Especial.

13. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL

13.1. O período para campanha eleitoral terá início a partir de 21 de Julho de 2015, após a Reunião de Compromisso com os candidatos habilitados ao pleito, e encerra – se às 00:00 hora do dia 02 de Outubro de 2015.

13.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, hora e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

13.2. É vedada a vinculação político – partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nome ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

13.3. Os candidatos poderão dar início á campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, previsto no item 13.1 deste edital;

13.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral, garantindo igualdade de condições para todos os candidatos.

13.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores por meio de debates, entrevistas, e distribuição de panfletos, desde que não causem danos ou perturbem a ordem pública ou particular.

13.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, câmara de vereadores, rádios, igrejas e etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos, deverão formalizar o convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrerem ao cargo de membro do Conselho Tutelar.

13.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

13.8. Cabe a Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas.

13.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoor, camisas, bonés e outros meios não previstos nesse edital.

13.10. É dever do candidato portar – se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.

13.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

13.12. A violação das regras de campanhas importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

13.1. Esta etapa definirá os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes.

13.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, conforme previsto no artigo 139 da Lei 8.069/90 e Resolução 152/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

13.3. A Eleição acontecerá na E. E. F. Governador Waldemar de Alcântara, situada à Avenida Pedro Correia Leitão, Bairro Centro, Ipaporanga – Ceará.

13.4. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DEESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

14.2.É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores dentre outras previstas na Lei Eleitoral nº 9.504/97;

14.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da Eleição, terão cassados seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

17.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

17.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.

17.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.

18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1.Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, bem como afixadas nomural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede dasSecretarias Municipais, e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde, Escolas da Rede Pública Municipal, Agência dos Correios, Rádios, Fórum e Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

20.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 099/97, de 17 de Outubro de 1997 e suas adequações: Lei 009/2015, de 08 de Abril de 2015, Lei 143/2002, de 16 de Agosto de 2002 e suas adequações: Lei 010/2015, de 08 de Abril de 2015 e Resolução 005/2015, de 30 de Março de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

20.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
20.4. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horasantes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um)representante para acompanhar a apuração dos votos e etapaspreliminares do certame;

20.5. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Eventos Básicos	Datas
Publicação do Edital	16/04/2015
Inscrições	17/04 a 04/05
Análise dos Requerimentos de Inscrições	05/05 a 15/05
Publicação da lista de candidatos inscritos	20/05
Impugnação de Candidatura	21/05 a 25/05
Notificação dos Candidatos impugnados	26/05 a 29/05
Apresentação de Defesa pelo Candidato	01/06 a 05/06
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	22/06 a 24/06
Realização da Prova	28/06/2015
Interposição de Recurso	15/06 a 19/06
Publicação dos Candidatos Habilitados	13/07/2015
Reunião para firmar Compromisso	21/07/2015
Solicitação de Urnas Eletrônicas	10/08/2015
Seleção de Mesários e/ou escrutinadores	31/07/2015
Reunião de Orientação aos Mesários	18/09/2015
Solicitação de apoio da Polícia Militar e Civil	18/09/2015
Confecção de Cédulas Eleitorais	29/10/2015
Eleição	04/10/2015
Divulgação do Resultado da Eleição Imediatamente após a apuração	
Posse e Diplomação dos Conselheiros	10/01/2016

Cronograma Referente ao Edital 003/2015 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipaporanga – Ceará

Publicado por:
Manoel Cláudio Rodrigues de Souza
Código Identificador:0BB9644F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 011/15-PP-DIV, para Prestação de serviços com manutenção e reposição de peças para impressoras e computadores junto as diversas Secretarias, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 16 de Abril de 2015

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:23495E51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: QUEIROZ ARRUDA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME
Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a locação de veículos automotores com condutor destinados ao atendimento das atividades das diversas secretarias do Município de Pindoretama
Valor: GABINETE- R$ 59.400,00
SEAFIN- R$ 37.400,00
SEDUC – R$ 599.500,00
SAÚDE- R$ 506.000,00
SETAS – R$ 161.700,00
AGRICULTURA – R$ 123.200,00
INFRAESTRUTURA – R$ 113.300,00
TURISMO R$ 37.400,00
Vigência: 31.12.2015.
Data de Assinatura: 20/02/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Secretário de Administração e Finanças ;José Rubens Pires Feitosa; Chefe de Gabinete- Cristiano do Nascimento Alves-; Silvia Helena Cezário Araújo Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde ; Joana Alves de Aguiar Rodrigues Secretária do Trabalho e Assistência Social. Alexandre Leite da Rocha- Secretario de Infraestrutura, Maria Adriana Silva Albino- Secretária de Turismo e Juventude e Josimar Neto Frazão; Secretário da Agricultura e Meio Ambiente. Pela ; QUEIROZ ARRUDA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, Lucas Arruda martins – Proprietário,

Pindoretama - CE, 20 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
Chefe de Gabinete

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Secretária de Turismo e Juventude

JOSIMAR NETO FRAZÃO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9684E9E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: SPORT MANIA – FR LIMA FILHO ME
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para as escolas do ensino fundamental e para o departamento de desporto através da Secretaria de Educação, cultura e desporto do município de Pindoretama
Valor: R$ 80.366,00
Vigência: 31.12.2015.
Data de Assinatura: 31/03/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Silvia Helena Cezário Araújo** Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Pela SPORT MANIA – FR LIMA FILHO ME, Francisco Raimundo Lima Filho – Proprietário

Pindoretama - CE, 30 de Março de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5A9B82A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da PMP, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial N° 20150406.01-PP, referente à Contratação da prestação de serviços jurídicos, visando ajuizamento de ação de ressarcimento contra a União Federal por força das diferenças apontadas no pagamento do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) conforme Lei Federal nº 9.424/96 Lei do FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), junto ao Município de Pindoretama, marcado para o dia 24 de Abril de 2015.

Pindoretama - CE, 23 de Abril de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F93A9003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.23.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 07 de maio de 2015, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2015.04.23.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro**, 23 de abril de 2015.**

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AD3B0269

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 75/2015

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município, e do Decreto Municipal nº 09/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do órgãos abaixo elencados como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, delegando-lhes todas as competências inerentes à função.

Representantes do Poder Executivo:
Secretaria Municipal de Ação Social: Maria Aurileide de Souza Soriano
Secretaria Municipal da Administração: José Gilvan Ferreira Lima
Secretaria Municipal de Agricultura: Cilanildo Alves de Souza
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Francisca Flora Fernandes Bastos
Secretaria da Saúde: Sâmia Mikkaely Palácio Teotônio

Representante do Poder Estadual: Antonio Humberto Plácido

Representante do Poder Legislativo (Câmara Municipal): Micheline de Carvalho Pinheiro Albuquerque

Representante da Sociedade Civil:
Sindicado dos Trabalhadores Rurais de Saboeiro: Rene Ferreira de Sousa
Órgãos Não Governamentais (Igreja Católica): Luiza Ferreira Mota Sampaio
Representante da (CAGECE): Rufino Bevenuto de Sena
Associações Comunitárias (Agentes de Saúde): Maria das Graças da Silva

Art. 2º A composição da COMPDEC-Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil fica composta pelos seguintes integrantes:
Coordenador da COMPDEC: Raélison Douglas Varela Andrade
Integrante do Conselho Municipal: Francisco Eugênio Fernandes Bastos
Representante da Área Administrativa: José Gilvan Ferreira Lima
Representante da Área de Minimização e Desastres: Francisco Erinaldo Paulino Bastos
Representante da Área Operacional: Marcelo Paulino Costa

Art. 3º Fica nomeado Presidente do COMPDEC- Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, **Francisco Eugênio Fernandes Bastos**

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 01 de abril de 2015

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:94865B02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 74/2015

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Nomear **RAELISON DOUGLAS VARELA ANDRADE**, inscrito no CPF/MF nº 012.911.914-88, para o cargo comissionado de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e Vigilância Social, lotado na Secretaria da Assistência Social.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 01 de abril de 2015

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:328C1748

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERRESSE SOCIAL - CGFHIS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2015

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), ás 8 (oito) horas, nas dependencias do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte -CE, reuniram-se a maioria dos menbros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interresse Social - CGFHIS: Thiago Cássio de Freitas Maia, Luberlene Alves de Lima, Angela da Conceição Martins e Souza, Leidiane Moreira da Silva e Francisco Massoloni da Silva, com a finalidade de analisar e aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interresse Social de 2014. Dando início aos trabalhosm a Presidente Luberlene Alves de Lima agradeceu a presença de todos e em segunda expôs a pauta da reunião, fazendo a leitura do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de 2014. Em seguida sendo aprovado por aclamação sem nenhuma manifestação em contrário. Nada a mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada, eu Thiago Cássio de Freitas Maia, secretário Ad hoc, redigi a presente ata que vai por mim assinado Thiago Cássio de Freitas Maia e os demais membros assinaram no livro de presença.

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:280D1BFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 070/2015 DE, 20 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de acompanhamento e Controle Social CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados por meio da Portaria GAB Nº 354/2014 de 06 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7A577FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 071/2015, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Diretoria Executiva do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º Fica assim nomeada a Diretoria Executiva do CACS do FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Fabiana Soares Cunha Barbosa – Titular
Maria Do Socorro Cardoso Vitorino Costa – Titular
Antonio Clígeo Fernandes Sales – Suplente
Francisco Eudes Procópio de Sousa – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
Maria do Livramento de Souza – Titular
Luzitelma Marques Macedo – Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES
Leomar Almada Teixeira de Lima – Titular
Eleunilce Fernandes Caetano – Suplente

REPRESENTANTES DE TEC.ADMINISTRATIVO
Aline Ferreira de Matos – Titular
Vagner Soares de Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
Antonia Naiane Moreira Paixão Sampaio – Titular
Taís Costa Soares – Titular
Antonia Célia da Silva – Suplente
Maria Lucimar Araújo – Suplente

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Francisca Saraiva Tomé – Titular
Michele Gomes Oliveira – Titular
Elivanda Ferreira de Matos – Suplente
Samara Oliveira Santos – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Maria de Jesus Fonseca – Titular
Edicléia da Costa Soares – Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Francisco Neto de Sousa – Titular
Tatyanna Albuquerque Araujo – Suplente

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A9331857

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. ANAEL IGOR DIAS RODRIGUES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e o Sr. **ANAEL IGOR DIAS RODRIGUES**, RG 2001098055401, CPF 044.582.113-23 com endereço à Av. Antônio Moreira, URUOCA - CE, a seguir denominado apenas CONTRATADO resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA** durante o período de 09 (Nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o Contratado como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir o contratado para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 09 (Nove) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado ela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 18 de Março de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

ANAEL IGOR DIAS RODRIGUES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:62518354

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES**, RG 2007451182-8, CPF 611.593.273-43 com endereço na Rua Antônio Arruda n° 20 Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes.
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** durante o período de 09 (Nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 820,00 (Oitocentos e Vinte reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 09 (Nove) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 18 de Março de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FB4F5E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. ANA CAROLINE SOUSA DE LIMA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **ANA CAROLINE SOUSA DE LIMA**, RG 2005098077858 CPF 063.061.963-82 com endereço na Av. Valdemar Rocha, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** durante o período de 09 (Nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 820,00 (Oitocentos e Vinte reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 09 (Nove) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 18 de Março de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

ANA CAROLINE SOUSA DE LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AB6793E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. FRANCISCA MOREIRA DA SILVA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **FRANCISCA MOREIRA DA SILVA**, RG 2000030029164, CPF 975.046.453-20 com endereço no Conjunto Portelinha, URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** durante o período de 09 (Nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 790,00 (Setecentos e Noventa reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 09 (Nove) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 18 de Março de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

FRANCISCA MOREIRA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5019B9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 051/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. ELIANE FRANKLIN DE SOUZA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **ELIANE FRANKLIN DE SOUZA**, RG 2001098058214, CPF 600.967.023-38

com endereço na Rua Assunção, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes.
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** durante o período de 09 (Nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 790,00 (Setecentos e Noventa reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 09 (Nove) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 18 de Março de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

ELIANE FRANKLIN DE SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1EC8E5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 052/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. PAULO CLEIVAN GOMES CARNEIRO, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e o Sr. **PAULO CLEIVAN GOMES CARNEIRO,** RG 2000010364235, CPF 023.475.573-35 com endereço na Rua Pessoa de Andrade Uruoca - CE, a seguir denominado apenas CONTRATADO resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA B** durante o período de 09 (Nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 820,00 (Oitocentos e Vinte reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (Oito) horas diárias perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 09 (Nove) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 18 de Março de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

PAULO CLEIVAN GOMES CARNEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7A0E2744

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 053/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. RAIMUNDO CUNHA BARROS, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e o Sr. **RAIMUNDO CUNHA BARROS,** RG 2007042010-0, CPF 247.020.303-10 com endereço no conjunto Portelinha, URUOCA - CE, a seguir denominado apenas CONTRATADO resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **VIGILANTE** durante o período de 09 (Nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o Contratado como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 790,00 (Setecentos e Noventa reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (Oito) horas diárias perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir o contratado para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 09 (Nove) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 18 de Março de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

RAIMUNDO CUNHA BARROS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:756B399D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 054/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. HIDYONARA SOUSA SILVA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **HIDYONARA SOUSA SILVA**, RG 2006031040578, CPF 035.045.593-73 com endereço à Rua Roberto Olímpio, URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 09 (Nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 09 (Nove) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 18 de Março de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

HIDYONARA SOUSA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FF6BF891

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 055/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. GLEICIANE MAGALHÃES DE LIMA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **GLEICIANE MAGALHÃES DE LIMA,** RG 2008242240, CPF 068.021.323-62 com endereço na Fazenda Baliza Paracuá URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADIMINISTRATIVO** durante o período de 09 (Nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (Oito) horas diárias perfazendo o total de 40 (Quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 09 (Nove) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 18 de Março de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

GLEICIANE MAGALHÃES DE LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0ED56327

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 038/2015, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar da 3º (Terceira) Reunião Mensal da Undime 2015 no dia 24 de Abril com endereço no Auditório da Agência do Banco do Brasil - Av. Santos Dumont Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 037.439.473-31, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Secretária Executiva** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 24 de Abril de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01(Uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:339BCB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 039/2015, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar da 3º (Terceira) Reunião Mensal da Undime 2015 no dia 24 de Abril com endereço no Auditório da Agência do Banco do Brasil - Av. Santos Dumont Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES**, inscrita no CPF sob o nº 546.122.253-68, residente na Av. Valdemar Rocha, Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Supervisora Educacional,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 24 de Abril de 2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01(Uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EA581841

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 040/2015, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar da 3º (Terceira) Reunião Mensal da Undime 2015 no dia 24 de Abril com endereço no Auditório da Agência do Banco do Brasil - Av. Santos Dumont Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 048.556.093-31, residente na Rua Roberto Olímpio Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Diretora do Núcleo de Recursos Humanos**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 24 de Abril de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01(Uma) diária no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 80,00 (Oitenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:48ABF185

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 041/2015, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar da 3º (Terceira) Reunião Mensal da Undime 2015 no dia 24 de Abril com endereço no Auditório da Agência do Banco do Brasil - Av. Santos Dumont Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar o servidor **VANILSON PESSOA DE SOUSA** inscrita no CPF sob o nº 009.014.823-28, residente na Rua Roberto Olímpio Uruoca ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 24 de Abril de 2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01(Uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:37EB167D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 042/2015, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar da 3º (Terceira) Reunião Mensal da Undime 2015 no dia 24 de Abril com endereço no Auditório da Agência do Banco do Brasil - Av. Santos Dumont Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar o servidor o servidor **PAULO RICARDO SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 036.676.543-40, residente na Av. Valdemar Rocha, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professor** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 24 de Abril de 2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01(Uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7125EEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 043/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, Objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, cujo evento acontecerá na Secretaria da Educação do Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, Fortaleza-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **MARIA DE JESUS DE SOUZA** inscrita no CPF sob o nº 440.235.703-97, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 27 e 28 de Abril de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02(duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D1313858

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 044/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, Objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Tempo Integral Naiza Lira Rocha, que se refere a credenciamento de programas estaduais desta unidade de ensino, cujo evento acontecerá na Secretaria da Educação do Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, Fortaleza - Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **LUCILIA MARIA DA COSTA BATISTA** inscrita no CPF sob o nº 002.749.483-70, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 27 e 28 de Abril de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02(duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9A10C611

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 045/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, Objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Vania Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, Fortaleza - Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **JEOVANA BRASIL MOREIRA** inscrita no CPF sob o nº 546.119.973-91, residente Av. Valdemar Rocha, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 27 e 28 de Abril de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02(duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8C841934

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 046/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, Objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Domingos Alves Pereira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, cujo evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, Fortaleza - Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **MARIA ELIENE MARQUES SALES** inscrita no CPF sob o nº 817.249.503-04, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 27 e 28 de Abril de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02(duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:38ABB28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 047/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, Objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Francisco Marques Vieira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, cujo evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, Fortaleza - Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **QUININA MARIA ARAUJO GUALBERTO** inscrita no CPF sob o nº 011.428.913-13, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 27 e 28 de Abril de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02(duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BF0B6D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 048/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, Objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Raimundo Fernandes, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, cujo evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, Fortaleza - Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO** inscrita no CPF sob o nº 979.523.113-87, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 27 e 28 de Abril de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02(duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2699A98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 049/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, Objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, cujo evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, Fortaleza - Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **MARIA LUIZA IRENE CARNEIRO** inscrita no CPF sob o nº 735.688.723-15, residente na Rua Marcelino Amaral, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 27 e 28 de Abril de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02(duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:07094ACB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 633 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivo, autoriza a realização de Concurso Público e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro dos servidores efetivos do Poder Executivo, os cargos de provimento efetivo, a serem preenchidos por concurso público, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, contidos no Anexo I, parte integrante desta Lei.
Parágrafo Único. A nomenclatura, quantificações, remunerações dos cargos bem como a jornada de trabalho e o nível de escolaridade são as definidas no Anexo I e as atribuições no Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 2°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público para a admissão dos servidores, de acordo com as vagas criadas por esta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

I – Órgão: 08.01
II – Unidade Orçamentária: 04.122.0037.2.065 – Secretaria de Administração e Finanças
III –Elemento de Despesa – 33.90.39.00

Art. 4º. O regime jurídico aplicado aos servidores nomeados para os cargos criados no art.1°, desta Lei é o estatutário, conforme estabelecido na Lei n°540 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os atos necessários à execução da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 596/2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 17 de Abril de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓD.	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORARIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
AF	AGENTE FAZENDÁRIO	02	R$ 850,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TCI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	R$788,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CÓD.	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORARIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
GM	GUARDA MUNICIPAL	08	R$ 788,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ELE	ELETRICISTA NR10	01	R$ 850,00	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓD.	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORARIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
ASS	ASSISTENTE SOCIAL	03	R$ 1.500,00	30 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
AS	AGENTE SOCIAL	05	R$ 788,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
PSI	PSICÓLOGO	02	R$ 1.500,00	30 HORAS	SUPERIOR COMPLETO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓD.	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORARIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
OPM	OPERADOR DE MÁQUINA CATEGORIA “D”	02	R$ 1.200,00	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
TCA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	R$ 788,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓD.	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORARIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
PEB-I	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- I	35	R$ 960,00	20 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
MOT -D	MOTORISTA CATEGORIA “D”	02	R$ 980,00	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

SECRETARIA DE SAÚDE

CÓD.	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORARIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
ACS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	R$ 1.014,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AS	AGENTE SANITÁRIO	02	R$ 788,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ODT	ODONTÓLOGO	01	R$ 3.200,00	40 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
ENF	ENFERMEIROPSF	03	R$ 2.753,00	40 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
ENF	ENFERMEIRO HOSPITAL	01	R$ 2.753,00	40 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
FAR	FARMACÊUTICO	01	R$ 1.500,00	20 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
FIT	FISIOTERAPEUTA	02	R$ 1.500,00	20 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
MOT -D	MOTORISTA CATEGORIA “D”	02	R$ 980,00	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
NUT	NUTRICIONISTA	01	R$ 2.000,00	40 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
TCE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11	R$ 872,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO
TCI	TECNICO DE INFORMATICA ALIMENTADOR DE SISTEMA SIH/SIHD/SAISUS	01	R$ 850,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

TOTAL DE CARGOS	TOTAL DE VAGAS
21	91

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE FAZENDÁRIO	O Cargo de **Agente Fazendário** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Executar as atividades relacionadas com a tributação, tais como, lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos e demais receitas municipais, autuação e imposição de penalidades, apreensão de bens, livros e documentos, cassação de licenças, autorizações, permissões, fechamento de estabelecimento e paralisação de atividades sujeitas ao poder de polícia; Desenvolver estudos, juntamente com outras Secretarias, visando manter atualizada a legislação tributária e da Administração Pública em geral; As atividades de fiscalização de tributos de sua competência; Atividades relacionadas à conferência de repasses constitucionais e demais receitas; Emitir pareceres sobre matérias tributárias; Exercer outras tarefas, compatíveis com o cargo.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	O Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Cadastrar todas as famílias em sua área de atuação; realizar uma visita mensal para avaliar as condições de vida familiar; manter controle mensal do peso e medida das crianças de até (05) cinco anos de idade; acompanhar e verificar cartão de vacinação das crianças; orientar a comunidade quanto a prevenção de doenças infecciosas e respiratórias; orientar e ensinar o uso de terapias de reidratação oral, no caso de diarreias; incentivar o aleitamento materno; identificar gestantes e encaminhá-las para o pré-natal e acompanhar as consultas médicas mensalmente, inclusive a vacinação antitetânica; identificar gestantes, crianças e idosos desnutridos, para mensalmente suplementar a alimentação com farinha multimistura; orientar mulheres na prevenção do câncer de mama e colo de útero, encaminhando-as para exames de controle da Unidade Básica de Saúde; orientar as famílias no planejamento familiar; orientar a comunidade na prevenção das DST's; Assistir os doentes em tratamento nos Centros de Saúde do Município; orientar a comunidade na saúde ambiental; orientar a população sobre doenças endêmicas; atuar conjuntamente com a equipe de saúde na presunção da dengue e nos programas SISVAN e PSE.
AGENTE SANITÁRIO	O Cargo de **Agente Sanitário** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Inspecionar as condições sanitárias de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços no município; Fiscalizar a higiene dos prédios e logradouros públicos, feiras, açougues, etc; Prevenir a proliferação de doenças através da permanente e eficaz vigilância sanitária; Orientar a população, explicando os males que a falta de higiene pode trazer à saúde; em cumprimento do Código de Posturas Municipal e demais legislação pertinente;Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
GUARDA MUNICIPAL GUARDA MUNICIPAL	O Cargo de **Guarda Municipal** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Promover a segurança do patrimônio municipal, dos equipamentos e prédios municipais, das áreas de preservação ambiental, institucionais e de lazer do município, dos parques ambientais e dos sítios históricos, das praças, das atividades de natureza turística, cultural e artística, do atendimento do salvamento aquático nas áreas de rios e lagoas balneáveis, do atendimento pela defesa civil nas situações de catástrofe, sinistros, entre outras situações emergenciais.
ASSISTENTE SOCIAL	O Cargo de **Assistente Social** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma do Nível Superior em Serviço Social e registro no Conselho Regional de**

	Serviço Social – CRESS e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Efetuar o atendimento e acompanhamento aos usuários que procuram pelos serviços públicos municipais, efetuando escuta qualificada dos problemas, avaliações socioeconômicas e visitas domiciliares sempre que necessário; Orientar indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos, deveres (normas, códigos e legislação), serviços, recursos sociais e programas vinculados às políticas públicas; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais – circunscrito as especificidades das políticas setoriais de lotação do assistente social; Elaborar laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do serviço social; Desempenhar demais tarefas específicas ao Assistente Social.
AGENTE SOCIAL	O Cargo de **Agente Social** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Executar tarefas auxiliares junto ao profissional da área social nas atividades de contatos, visitas, reuniões, mobilizações, atendimentos e encaminhamentos para obtenção de recursos, levantamento físico e cadastro sócio-econômico da população de baixa renda.
CIRURGIÃO DENTISTA	O Cargo de **Cirurgião Dentista de Saúde da Família** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Odontologia, com o Registro do Conselho Regional de Odontologia**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Desenvolver atividades de saúde bucal, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva, no âmbito do Programa Saúde da Família; Realizar atenção odontológica à população, evidenciando o autocuidado e a vigilância à saúde; Participar dos processos de planejamento, programação e pactuação de metas de interesse do Programa Saúde da Família; Supervisionar e delegar competências aos profissionais Técnico em Higiene Dental (THD) e Técnico em Prótese Dental (TPD); Prestar assistência odontológica, com enfoque nos fatores de risco, por ciclo de vida, com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação; Prestar socorro de urgência, quando necessário.
ELETRICISTA NR10	O Cargo de **Eletricista** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Fundamental com Curso Técnico em Eletricidade** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar, sob supervisão, os serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos, painéis e conjuntos semafóricos; auxiliar na instalação, reparação e conservação de sistemas elétricos de alta e baixa tensão, bombas, equipamentos e outros aparelhos elétricos; executar os serviços cumprindo as normas e utilizando os equipamentos de segurança, observando inclusive a segurança e riscos contra terceiros.
ENFERMEIRO	O Cargo de **Enfermeiro** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; Participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; Desenvolver atividades de educação em saúde; Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança.
ENFERMEIRO DO PSF	O Cargo de **Enfermeiro do PSF** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; Participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; Desenvolver atividades de educação em saúde; Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança.
FARMACÊUTICO	O Cargo de **Farmacêutico** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; Orientar sobre uso de produtos e prestação de serviços farmacêuticos.
FISOTERAPEUTA	O Cargo de **Fisioterapeuta** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios para reabilitação física do indivíduo; Executar outras atribuições afins.
MOTORISTA CATEGORIA D	O Cargo de **Motorista** deverá ser ocupado por pessoas com o **Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias D,** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção do veiculo.
NUTRICIONISTA	O Cargo de **Nutricionista** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutricionistas** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar atividades referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível municipal, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares; Efetuar trabalhos vinculados à educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição no âmbito municipal; Efetuar controle higiênico-sanitário nos ambientes publico e privados; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança.
OPERADOR DE MÁQUINA CATEGORIA “D”	O Cargo de **Operador de Máquinas** deverá ser ocupado por pessoas com o **Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D,** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Operar máquinas, realizando manutenção e conservação de vias públicas e demais serviços; Preparar solos para pavimentação, calçamentos, dentre outras atividades inerentes à operação de máquinas. As atividades devem ser desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas e equipamentos. Demais atividades correlatas à sua profissão.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	O Cargo de **Professor da Educação Básica** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior com habilitação em Magistério** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Básica; Participar na Elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Planejar e ministrar aulas; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração, acompanhar a avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
PSICÓLOGO	O Cargo de **Psicólogo** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia,** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterapias e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	O Cargo de **Técnico de Enfermagem** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar atividades auxiliares de enfermagem, nas em unidades de saúde, sob a supervisão de profissional da área de saúde; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: a) ministrar medicamentos por via oral e parenteral; b) realizar controle hídrico; c) fazer curativos; d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; e) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; f) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; g) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; h) colher material para exames laboratoriais; i) prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; j) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; l) executar atividades de desinfecção e esterilização; m) alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se; n) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências das unidades de Saúde; o) integrar a equipe; p) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; q) executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	O Cargo de **Técnico em Agropecuária** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio com curso Técnico em Agropecuária** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários no Município. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	O Cargo de **Técnico em Informática** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio com curso Técnico em Informática** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Operar computadores, prevenir danos, instalar programas, fazer a manutenção dos componentes, auxiliar na instalação e manutenção de redes de computadores e outras atividades compatíveis com sua especialização.
TECNICO DE INFORMATICA ALIMENTADOR DE SISTEMA SIH/SIHD/SAISUS	O Cargo de **Técnico De Informática Alimentador De Sistema SIH/SIHD/SAISUS** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio com curso Técnico em Informática e Curso de Habilitação para Manuseio dos Sistemas SIH/SIHD/SAISUS** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Operar computadores, prevenir danos, instalar programas, fazer a manutenção dos componentes, auxiliar na instalação e manutenção de redes de computadores e outras atividades compatíveis com sua especialização

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DB321DDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2015 SECRETARIA DE SAUDE

Promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público para funções da administração pública vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina.

A Prefeitura Municipal de Ibiapina-Ce, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pelo Sr. **GRIJALVA PARENTE DA COSTA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, Secretário de Saúde inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 119.514.433-49 e RG nº 782.423 SSP-CE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal/88 e Lei Municipal n.º 535/2011, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado de excepcional interesse público, e estabelece normas para a realização de seleção pública para as funções, cujo presente processo e contratações advindas serão regidas pelas normas do Direito Administrativo, nos termos da Constituição Federal/88.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelos seguintes anexos a ele:
Anexo I – Calendário de atividades
Anexo II – Denominação, UBS de abrangência, pré-requisitos, quantidade de vagas, carga horária semanal e remuneração mensal
Anexo III – Atribuições dos cargos
Anexo IV – Quadro de pontuação de currículo
Anexo V – Conteúdo programático para a prova objetiva/discursiva
1.2 Todo processo seletivo será de responsabilidade da Comissão Permanente de Seleção Pública do Processo Seletivo Simplificado, composta por funcionários efetivos municipais, constituída através de nomeação em portaria específica.
1.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.
1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
1.5 Este edital, assim como todos os resultados preliminares e o resultado final referentes a este Processo Seletivo Simplificado será afixado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina, assim como no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibiapina, no endereço eletrônico <www.ibiapina.ce.gov.br>

2. DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO:
2.1. Este Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pela Legislação em vigor pertinente a cada função;
2.2 O candidato interessado poderá escolher somente uma das funções públicas previstas. No caso da escolha de auxiliar/técnico de enfermagem – UBS, o candidato poderá escolher somente uma UBS (Unidade Básica de Saúde) de abrangência.
2.3 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como as demais condições previstas neste edital e às atribuições dos cargos especificados no anexo III deste edital, não podendo ser alegado desconhecimento como motivo de reivindicações de direitos adicionais de qualquer espécie, senão aqueles contidos nos termos deste edital.
2.4 As contratações, renovações e ou rescisões contratuais estarão condicionadas ao orçamento municipal e as respectivas dotações orçamentárias.
2.5 Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
2.6 Mesmo na hipótese de criação de novo cargo de carreira, eventualmente no futuro, por lei municipal, este processo seletivo não confere qualquer direito de acesso ao candidato aprovado ou classificado e não poderá ser utilizado como mecanismo reivindicatório de qualquer vantagem em concurso público que venha a ser realizado.
2.7 Este Processo Seletivo Simplificado não permite, em qualquer hipótese, direito do candidato aprovado ou classificado ter acesso ao quadro permanente dos servidores municipais.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA TODAS AS FUNÇÕES:
3.1 São requisitos básicos para o ingresso no serviço público municipal:
a) Ser brasileiro preenchendo os requisitos em Lei, ou estrangeiro na forma da Lei;
b) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos na data da contratação;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, se do sexo masculino;
d) Gozar de boa saúde física e mental;
e) Atender aos requisitos mínimos descritos para a função pública que o candidato pleiteia;
f) Não ter antecedentes criminais;
g) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;
h) Possuir, na data da contratação, a escolaridade específica exigida de que trata este Edital;
i) Não ter sido demitido por justa causa de Serviço Público em qualquer esfera de governo;
j) Não ocupar cargo ou função pública Municipal, Estadual ou Federal que caracterize acumulação de cargos públicos vedados constitucionalmente.
k) Apresentar comprovante de residência na UBS de abrangência da Equipe de Saúde da Família no ato da inscrição, no caso do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem – UBS.
3.2 Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou aqueles que não satisfizerem as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição desconsiderada e anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas avaliações.

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1 As inscrições serão realizadas de acordo com o calendário de atividades presente no anexo I deste edital, no horário de 08:00h às 11h30min e 13h30min às 16h30min, na Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina, localizada na Rua Wenceslau Soares, s/n- Centro – Ibiapina – Ceará.
4.2 Não serão admitidas inscrições por procuração ou por terceiros.
4.3 O candidato deverá apresentar no ato de sua inscrição os seguintes documentos:
a) fotocópia de Documento de Identidade ou outro documento com foto;
b) fotocópia de CPF;
c) comprovante de residência;
d) certificação ou declarações para comprovação de escolaridade;
e) currículo *vitae* com as fotocópias de todas as comprovações pertinentes; o quadro de pontuação do currículo encontra-se no anexo IV deste edital;
f) uma (01) fotos 3x4 cm recente;
g) ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no local de inscrição;

5. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão Permanente de Seleção Pública será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório.

5.2 O processo seletivo constará de quatro etapas, a saber: prova objetiva/discursiva, entrevista, análise de currículo e avaliação médica, sendo as duas primeiras de caráter eliminatório e classificatório, e a terceira e quarta fase apenas classificatórios.

5.3 **Primeira etapa** – Prova objetiva/discursiva, de caráter eliminatório e classificatório:

5.3.1 Esta fase constará de prova escrita de conhecimentos específicos, contendo 16 (dezesseis) questões, das quais 12 (doze) de múltipla escolha e 4 (quatro) discursivas, pertinentes ao cargo pretendido. Cada questão de múltipla escolha apresentará 4 opções de resposta (A, B, C, D) sendo apenas uma delas considerada correta e cada questão valerá 0,5 pontos. As questões discursivas valerão 1 ponto cada, e avaliarão as competências/habilidades fundamentais do trabalho de cada cargo. O conteúdo programático encontra-se no Anexo V deste Edital.

5.3.2 A nota final da prova será a soma dos acertos das 16 (dezesseis) questões, podendo valer até 10 (dez) pontos. Nota inferior a 7 (sete) pontos implicará na eliminação do candidato.

5.3.3 A prova será aplicada na Escola Estadual Monsenhor Melo, situada na Rua Pedro Ferreira de Assis, s/n, Centro Ibiapina, no horário de 08 às 11hrs, e na data conforme o anexo I do edital.

5.3.4 O candidato deverá apresentar-se no local da prova, no dia indicado no calendário (Anexo I), 30 minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta preta ou azul, e original de qualquer documento oficial de identificação com foto. Os candidatos receberão o caderno de provas e as folhas de respostas, que deverão ser devolvidos ao final da prova. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão se retirar em conjunto, após assinarem a ata de aplicação de prova.

5.3.5 O não comparecimento a essa etapa do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

5.3.6 A elaboração e correção das provas aplicadas no Processo Seletivo ficarão a cargo da Comissão Permanente de Seleção Pública.

5.4 Segunda etapa – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

5.4.1 Os candidatos habilitados para a entrevista que não comparecerem no local, data e horário estabelecidos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5.4.2 A entrevista será realizada pelos integrantes da Comissão Permanente de Seleção Pública, cuja avaliação constará do perfil profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação, conhecimento e a experiência do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez). Nota inferior a 7 (sete) pontos implicará na eliminação do candidato.

5.4.3 As entrevistas ocorrerão no Centro de Saúde, situada na Rua Wenceslau Soares, s/n, Centro, no horário de 08:00h às 11:30h e 13:30h às 16: 30h, conforme lista de candidatos com horários para realização da entrevista, a ser divulgada conforme calendário de atividades do anexo I deste edital.

5.5 Terceira etapa – Análise do currículo *vitae*, de caráter classificatório:

5.5.1 Os candidatos aprovados na segunda etapa terão seus currículos analisados pela Comissão Permanente de Seleção Pública.

5.5.2 Será analisada a qualificação/formação escolar e a prática na área de saúde. O quadro de pontuação encontra-se no anexo IV deste edital.

5.5.3 Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiveram correlação com a função para a qual o candidato concorre.

5.5.4 A classificação se dará por ordem decrescente da pontuação do currículo.

5.6 Quarta etapa – Avaliação médica, de caráter classificatório:

5.6.1 A Avaliação Médica compreenderá exames de avaliação clínica.

5.6.2 O médico responsável por essa etapa será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de portaria específica.

5.6.3 O não comparecimento no dia marcado para a avaliação médica importará na eliminação desta Seleção Pública Simplificada.

6. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso administrativo contra os resultados preliminares.

6.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de formulário padronizado, disponível no local de inscrição, devendo-se observar o prazo de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

6.3 Os recursos serão examinados pela Comissão Permanente de Seleção Pública, que emitirá um parecer deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final do candidato será obtida mediante o cálculo da soma das notas das três etapas do processo seletivo.

7.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão classificados pela ordem decrescente da nota final.

7.3 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios: Maior pontuação na Prova Objetiva/Discursiva; Maior pontuação na Entrevista; Maior pontuação na Análise do Currículo; Candidato de maior idade.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Este Edital e o seus resultados para fins de homologação serão divulgados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ibiapina (www.ibiapina.ce.gov.br), afixado no local de inscrição.

8.2. Não será admitido recursos contra o resultado final.

8.3. A convocação e as contratações serão feitas por ato exclusivo da Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE, condicionadas pelos itens 2.4 e 2.5 deste Edital.

8.4. A Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidato aprovados no processo seletivo deverão apresentar-se na Secretaria de Saúde para entrega de documentação necessária à contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais a ele pertinentes.

9.2. A contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, e será realizada de acordo com as necessidades, a existência de vagas e o interesse da Administração Municipal.

9.3. O candidato convocado que não comparecer no prazo para a contratação será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

9.4. Para contratação o candidato deverá apresentar obrigatoriamente ao setor competente:

a) Carteira de Identidade Civil (RG);

b) Certificado de Escolaridade (requisitos mínimos exigidos pela função);

c) Título de Eleitor ou Certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral, provando estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Certificado de Reservista ou isenção do Serviço Militar se for o caso;

e) CPF em plena validade;
f) PIS ou PASEP;
g) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
h) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso;
i) Uma (01) fotos 3x4 cm recente;
k) Comprovante de residência atual (conta de água, luz);
l) Cartão de banco com conta corrente;
m) Outros documentos, se necessário, em atendimento a legislação vigente;
n) Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro, em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
9.5. A documentação mencionada no item anterior deverá ser apresentada na forma de fotocópia com original para identificação.
9.6. O candidato selecionado de acordo com sua classificação, que não apresentar a documentação exigida completa, não será contratado, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição e aprovação no Processo Seletivo Simplificado, podendo a administração convocar o próximo candidato aprovado da lista de classificação final.
9.7 O contrato padrão conterá cláusulas estipulando, prazo por período previamente determinado e expressamente fixado e remuneração e carga horária fixada de acordo com a administração vigente.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:
10.1. O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogável por igual período.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Os candidatos selecionados serão contratados pelo Município de Ibiapina-CE, sob o regime administrativo;
11.2. Por se tratar de contratação para preenchimento de um programa específico, com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera federal e municipal.
11.3. Os casos omissos neste Edital serão submetidos a exame da Comissão Permanente de Seleção Pública do processo seletivo.

Ibiapina/CE, 20 de abril de 2015

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
Secretário de Saúde

Anexo I – Calendário de atividades

Atividades	Data provável
Período de Inscrição	23 e 24 de abril
Data da aplicação da prova	28 de abril
Resultado preliminar	29 de abril
Período de recurso	30 de abril
Divulgação dos resultados da 1ª etapa e dos locais e horários da aplicação da entrevista	04 de maio
Período de realização da 2ª etapa	05 e 06 de maio
Resultado preliminar	07 de maio
Período de recurso	08 de maio
3ª etapa	11 de maio
4ª etapa	12 de maio
Resultado final	**14 de maio**

Anexo II – UBS de abrangência, pré-requisitos, quantidade de vagas, carga horária semanal e remuneração mensal

CÓD.	DENOMINAÇÃO	UBS DE ABRANGÊNCIA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO MENSAL
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - UBS	CENTRO DE SAÚDE DR MÁRCIO FERNANDES	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	02	40	788,00
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - UBS	PEDRINHAS	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	01	40	788,00
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - UBS	SÃO JOÃO	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	01	40	788,00
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - UBS	BETÂNIA	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	02	40	788,00
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - UBS	PINDOBA	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	01	40	788,00
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS	PITUBA	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	01	40	788,00
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - UBS	TAQUARATIS	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	01	40	788,00
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - UBS	PARATIBE	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	01	40	788,00
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - UBS	ALTO LINDO	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	02	40	788,00
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - UBS	VEREDA	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	01	40	788,00
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - UBS	COCAL	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	01	40	788,00
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - UBS	CAIÇARA	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	01	40	788,00
01	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - UBS	JUREMA SUL	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	01	40	788,00
02	AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - HOSPITAL	-	ENSINO MEDIO REGISTRO PROFISSIONAL	04	40	788,00
03	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	-	ENSINO MÉDIO EXPERIÊNCIA	05	40	788,00

Anexo III – Atribuições dos cargos

Cargo: AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS e AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - HOSPITAL
Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem a nível hospitalar ou domiciliar, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Cumprir ou fazer cumprir prescrições e auxiliar em intervenções cirúrgicas; esterilizar e conservar o instrumental cirúrgico; observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior; participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados. Participar de programas de aprimoramento profissional.

Cargo: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para os filiados, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder a desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clinica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal; e executar outras tarefas afins.

Anexo IV – Quadro de pontuação de currículo

FORMAÇÃO ACADÊMICA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO**
Cursos relacionados à área de atuação (carga horária mínima de 40 h/aulas).	01 ponto por curso	05 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO**
Experiência de tempo relacionada à função em instituição pública ou privada nos últimos 5 anos)	01 ponto por ano	05 pontos
	TOTAL (A+B)	**10 PONTOS**

Anexo V – Conteúdo programático para a prova objetiva/discursiva

Cargo: AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS e AUXILIAR E/OU TECNICO DE ENFERMAGEM - HOSPITAL
Humanização da Assistência. Fundamentos de enfermagem. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. Ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. Noções de farmacologia. Admissão, transferência, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Sinais vitais. Prevenção e controle de infecção hospital. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Higiene corporal. Assistência de enfermagem nas eliminações. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Medidas terapêuticas. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. Noções de primeiros socorros. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. Lei do exercício profissional. Ética profissional.

Cargo: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
Noções de ética e cidadania; Ética Profissional; Noções básicas de relações humanas; Noções de controle de material; Noções básicas de atendimento ao público; Deveres do Funcionário Público; Rotinas Básicas da função; Controle da agenda de pacientes; Acolhimento e auxílio no atendimento do paciente; Regras básicas de utilização e manuseio de materiais e equipamentos de uso na função de Auxiliar de Dentista; Higiene e limpeza - Biossegurança e Esterilização; Cuidados com descarte de material; Riscos ocupacionais e sua prevenção; Anatomia bucal; Instrumentação; Materiais dentários; Radiologia; Prótese; Dentística.

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:3D9CE170

